



## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

### **INDICAÇÃO**

#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES**

**AYLTON DADALTO**, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Melhoria da pavimentação da Rua Jaime Martins, no bairro Praia do Canto, nesta cidade.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Vitória a melhoria da pavimentação da Rua Jaime Martins, localizada no bairro Praia do Canto, tendo em vista as condições atuais da via, que apresenta desgaste significativo ao longo de sua extensão.

A pavimentação comprometida, com irregularidades, desníveis e pontos deteriorados, impacta diretamente a mobilidade urbana, dificultando o tráfego seguro de veículos, ciclistas e pedestres, além de potencializar riscos de acidentes, danos a veículos e transtornos aos moradores e usuários da via. Trata-se de uma rua com circulação diária relevante, inserida em um bairro de grande adensamento residencial e comercial, o que reforça a necessidade de manutenção adequada da infraestrutura viária.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

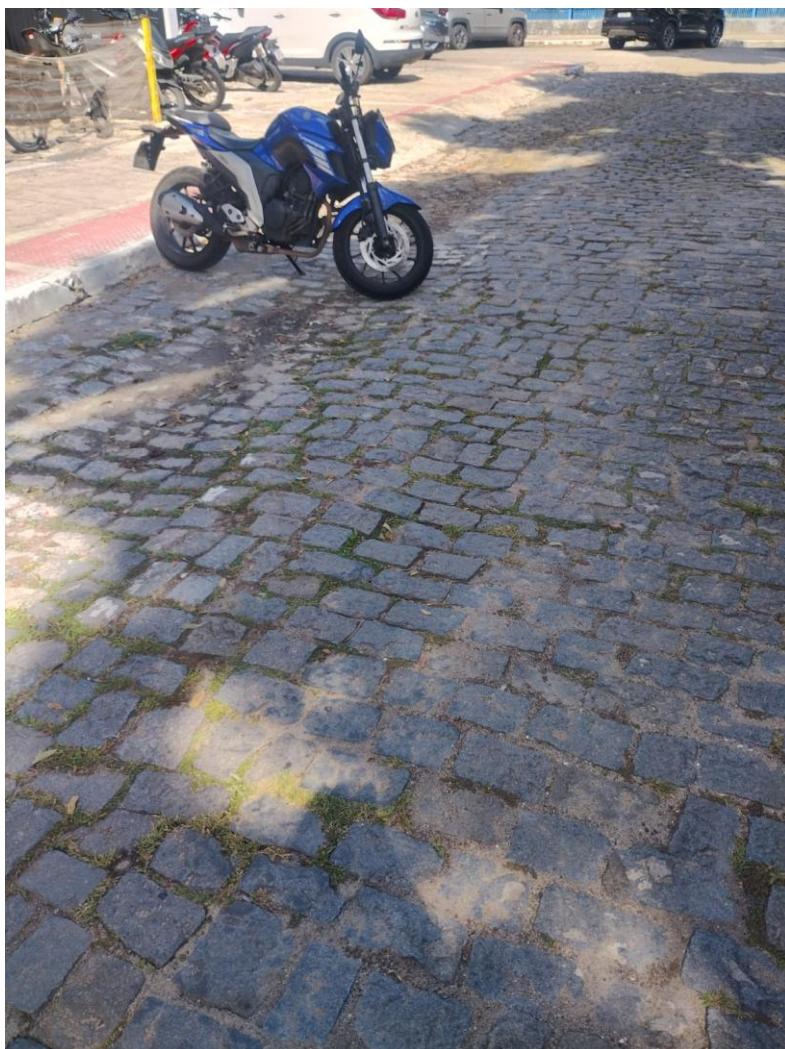
VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

A execução dos serviços de melhoria da pavimentação contribuirá para o ordenamento do trânsito, maior conforto e segurança para todos que utilizam a via, além de valorizar o espaço urbano e preservar a durabilidade da malha viária municipal, evitando intervenções emergenciais futuras, que tendem a gerar custos mais elevados ao Poder Público.

Dessa forma, a presente indicação busca colaborar com o planejamento e a manutenção da infraestrutura urbana do município, colocando-se como uma medida preventiva e de interesse coletivo, alinhada às diretrizes de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida dos moradores da Praia do Canto e de toda a cidade de Vitória.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 08 de janeiro de 2026

**Aylton Dadalto**  
**Vereador - Republicanos**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,  
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA  
**AYLTON DADALTO**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 08/01/2026 15:20

Checksum: **A93851CE0383D6AA5F89018644E5DD90B0EC8C931924F93C4ABE27A9FEC7D2B2**